

### FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

MINUTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE – FUNDAPE.

A Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, Fundação pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Reitor, o Senhor JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA, nomeado pelo decreto presidencial de 19 de Setembro de 2018, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, a Rua Jovino Dinoá, nº 698, Bairro Jesus de Nazaré, portador do R.G 4283399-SSP/AP, CPF N° 474.781.364-00, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E** DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE -FUNDAPE, doravante denominada CONTRATADA, com sede na BR 364, Km 04, Campus Universitário, Distrito Industrial, Rio Branco/Acre, CEP: 69.920-900, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 02.646.829/0001-91, credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC) conforme Portaria Conjunta nº 38 de 30/04/2018, neste ato representada, na forma de seu estatuto, pelo seu Diretor-Presidente o Senhor ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO, brasileiro, portador da C.I nº 126863 SSP/AC e CPF/MF nº 188.818.902-91, residente no Conjunto Tucumã I, n° 03, Quadra W 3 - Casa 03, CEP: 69.919-775 - Rio Branco – Acre, fone: (68)3229-3390/99971- 5309, E-mail: fundape.ac@gmail.com, tendo em vista o constante no Processo nº 23125.023296/2022-89, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 58/2022, em observância as normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 8.958/1994, Lei 12.863/2013 e demais legislação correlata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o acréscimo de 24,91% do valor do contrato n° 09/2023, conforme memorando eletrônico n° 87/2023 – DACE, bem como a retificação do item 2.1. de sua Cláusula Segunda - Da Vigência e Execução.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1. O acréscimo corresponde a **R\$ 92.965,50 (noventa e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, representando **24,91%** em relação ao valor inicial do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 Por força do presente aditivo, o valor do contrato é alterado de R\$ 373.144,55 (trezentos e setenta e três mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 466.110,05 (quatrocentos e sessenta e seis mil e cento e dez reais e cinco centavos).

3.2 Para custear a presente despesa, foi emitida a nota de empenho ....

# CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

4.1 Retifica-se o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato 09/2023, para vigorar nos seguintes termos:

2.1 A vigência do contrato será no período de 14 (quatorze) meses a contar do dia 04/01/2023 a 04/03/2024, admitida a prorrogação nos termos da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei n° 8666/93, correndo às despesas as expensas da CONTRATANTE

# CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 09/2023 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, .... de .... de 2023.

## PROFESSOR DR. JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA

Reitor

# ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO

Diretor Presidente da Contratada

Testemunhas:		
1	CPF:	
7	CDE·	

Minuta elaborada pelo servidor Wirllis Melo, SIAPE 2317551